



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 21ª (Vigésimo Primeira) Reunião - Extraordinária da (2ª) Segunda Sessão Legislativa da 21ª (Vigésima Primeira) Legislatura, realizada ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte seis, às 14:30h, reuniu-se a Comissão Permanente de Justiça e Redação no plenário "Henrique Broseghini", presente o Vereador Leolino de Oliveira Costa Neto (Presidente), a Vereadora Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins (Secretária) e o Vereador Leonardo da Silva Rodrigues (Membro). Havendo quórum para a reunião da Comissão iniciou-se os trabalhos.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Não Houve. **PROPOSIÇÕES**

RECEBIDAS: PROJETO DE LEI Nº 40/2026 - Autoria: PODER EXECUTIVO – ELEAZAR FERREIRA LOPES. Ementa: "AUTORIZA O

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR, EM CASO DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO – IPRESF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Presidente designou a Vereadora Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins para a relatoria da matéria e incluiu a proposição na ordem do dia. **PROJETO DE LEI Nº**

41/2026 - Autoria: PODER EXECUTIVO – ELEAZAR FERREIRA LOPES. Ementa: "ALTERA O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 35 DA LEI

MUNICIPAL Nº 821/2012, QUE DISPÕE SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO IPRESF." O Presidente designou o Vereador Leonardo da Silva Rodrigues para a relatoria da matéria e incluiu a proposição na ordem do dia. Foram incluídos ainda na ordem do dia os processos que seguem: **PROJETO DE LEI Nº 21/2026 - Autoria:**

PODER EXECUTIVO – ELEAZAR FERREIRA LOPES. Ementa: "INSTITUI O CONDOMÍNIO DE LOTES NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2026 -**

Autoria: PODER LEGISLATIVO – VILCIMAR CORREA, AGNALDO COUTO, ANGELA COUTINHO, DR. LÉO, MARCOS MORAES, MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA, PAULO COLE, SANDRO LIMA. Ementa:

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 160 DA RESOLUÇÃO CMF N 003/1995, QUE INSTITUIU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA

si

spstems



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES." **ORDEM DO DIA:** Análise e Deliberação do **PROJETO DE LEI Nº 40/2026 - Autoria: PODER EXECUTIVO – ELEAZAR FERREIRA LOPES. Ementa:** "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR, EM CASO DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO – IPRESF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Após análise e discussão da matéria, a Exma. Sra. Vereadora Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins, relatora, apresentou parecer pela aprovação da matéria. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Análise e Deliberação do **PROJETO DE LEI Nº 41/2026 - Autoria: PODER EXECUTIVO – ELEAZAR FERREIRA LOPES. Ementa:** "ALTERA O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 821/2012, QUE DISPÕE SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO IPRESF." Após análise e discussão da matéria, o Exmo. Sr. Vereador Leonardo da Silva Rodrigues, relator, apresentou parecer pela aprovação da matéria. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Análise e Deliberação do **PROJETO DE LEI Nº 21/2026 - Autoria: PODER EXECUTIVO – ELEAZAR FERREIRA LOPES. Ementa:** "INSTITUI O CONDOMÍNIO DE LOTES NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Após análise e discussão da matéria, o Exmo. Sr. Vereador Leolino de Oliveira Costa Neto, relator, apresentou parecer pela aprovação da matéria. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Análise e Deliberação do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2026 - Autoria: PODER LEGISLATIVO – VILCIMAR CORREA, AGNALDO COUTO, ANGELA COUTINHO, DR. LÉO, MARCOS MORAES, MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA, PAULO COLE, SANDRO LIMA. Ementa:** "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 160 DA RESOLUÇÃO CMF N 003/1995, QUE INSTITUIU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES." Após análise e discussão da matéria, a Exma. Sra. Vereadora Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins, relatora, apresentou parecer pela rejeição da matéria. Em votação, o parecer pela rejeição foi rejeitado pela maioria dos

spsters

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

presentes. Assim, a Vereadora Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins apresentou seu voto vencido. Ato contínuo, foi designado o Exmo. Sr. Vereador Leonardo da Silva Rodrigues para a relatoria da matéria. Após análise e discussão da matéria, o Exmo. Sr. Vereador Leonardo da Silva Rodrigues, relator, apresentou parecer pela aprovação da matéria. Em votação, a matéria foi aprovada por maioria dos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 15:16 horas. Do que, para constar, eu Sônia Lusía Neves Rodrigues Stein, Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes.


LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO
Presidente da Comissão Permanente


SÔNIA LUSIA NEVES R. STEINS
Secretária


LEONARDO DA SILVA RODRIGUES
Membro